



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 379/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO PARA RESPONDER POR  
FUNÇÃO GRATIFICADA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROMUALDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II VEIC PESADO, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ST LICITA**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra “h”** do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei, ou seja, 60%( sessenta por cento) do vencimento base do servidor na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/12/2023.

RIO DAS ANTAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças